

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7


Data: 13/12/2014

Hora: 09:53

PORTARIA nº 188/2014

LOURENÇO DELAI, Prefeito de PM DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/12/2014, à servidora Rosane Gegler, CPF 517.678.800-49, matrícula 271, cargo de MÉDICO, padrão 07, classe B, regime jurídico estatutário, 16 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.641/10.950 no valor de R\$ 4.015,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS.

CORONEL PILAR, 13/12/2014.



LOURENÇO DELAI

Prefeito de PM DE CORONEL PILAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.